

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 331, DE 22 DE MAIO DE 2023

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 903/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Railma Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação**, 12 (meia) diária no valor de R\$ 125, 00 (cento e vinte e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Nísia Floresta/RN, Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium - Nísia Floresta, no dia **24 de maio de 2023**, para acompanhar uma usuária que irá visitar os filhos, os quais foram acolhidos pela instituição o Lar Bom Jesus, com saída prevista para às **06h30mim** (seis horas e trinta minutos) do dia **24 de maio de 2023**, e chegada prevista para **14h00mim** (quatorze horas) do dia **24 de maio de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 19 de maio de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal